

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO (DoP)

Nº DoP: PVC-HS-002

01/10/2019

VERSION 05

1. Código de identificação único do produto-tipo:

Lâmina sintética de PVC reforçado com malha de poliéster.

2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n. 4 do artigo 11:

DANOPOL HS 1.5

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

Lâmina sintética de PVC reforçado com malha de poliéster para impermeabilização de coberturas

Barreira Geossintética Polimérica

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n. 5 do artigo 11.:

DANOSA- POL. IND. SECTOR 9-19290 FONTANAR-GUADALAJARA-ESPAÑA

Tel.: +34 949 88 82 10 - info@danosa.com

5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n. 2 do artigo 12.:

Não se aplica

6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

2+

7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada: nome e número de identificação do organismo notificado/Tarefas

AENOR: 0099

Regularidade do desempenho do controlo de produção em fábrica

Sistema 2+

Certificado do controlo de produção em fábrica, nº e data: 0099/CPR/A85/0043 - 10/07/2008

Certificado do controlo de produção em fábrica, nº e data: 0099/CPR/A86/0025 - 02/10/2015


8. Prestações declaradas:

| Características essenciais | Prestações | Especificação Técnica Armonizada |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Comportamento face a um fogo externo | Broof(t1); Broof(t3);Broof(t4) | EN-13956:2012; EN 13967:2012 |
| Reação ao fogo | E | |
| Estanquidade | Pasa | |
| Resistência à tração: | | |
| Força máxima tração L*, (N/50 mm) | ≥1100 | |
| Força máxima tração T*, (N/50 mm) | ≥ 1000 | |
| Elongação à Ruptura L*, (%) | ≥ 20 | |
| Elongação à Ruptura T*, (%) | ≥ 20 | |
| Resistência às raízes | Pasa | |
| Resistência a uma carga estática, método A ou B, (kg) | ≥ 55 | |
| Resistência ao impacto, método A o B, (mm) | ≥ 700 | |
| Resistência ao rasgamento, (N) | ≥ 250 | |
| Resistência das juntas | | |
| Resistência à delaminação da soldadura, (N/50mm) | ≥ 250 | |
| Resistência ao corte da soldadura (N/50mm) | ≥ 950 | |
| Durabilidade UV, calor e água; Inspeção visual, (Grau de 0 a 3) | Pasa | |
| Durabilidade calor, Estanquidade 60kPa | Pasa | |
| Durabilidade produtos quimicos , Estanquidade 60kPa | Pasa | |
| Flexibilidade a baixa temperatura, (°C) | ≤ -30 | |
| Resistência à tração (L/T), N/mm ² | 20(-1)/17(-1) | EN 13361:2004;EN 13361:2004/ A1:2006; EN 13362; EN 13491:2004; EN 13491:2004/ A1:2006 |
| Resistência a uma carga estática, kN | 3,0 (-0,2) | |
| Permeabilidade aos líquidos, (m ³ /m ²)/d | 2.10-6 (-1.10-7) | |
| Durabilidade, tempo de envelhecimento, % | Resist.Tracción L=≤1 Resist.Tracción T=≤1 | |
| | Alarg. L= ≤1 Alarg. T= ≤1 | |
| Durabilidade, resistência à corrosão, % | Resist.Tracción L=≤1 Resist.Tracción T=≤1 | |
| | Alarg. L= ≤1 Alarg. T= ≤1 | |
| Substâncias perigosas | NPD | |

L* significa direção longitudinal, T* significa direção transversal

9. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 8

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4

| Nome e cargo | Local e data de emissão | Assinatura |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Ruth Fuster Sánchez-Quiñones - Chefe de Produto de Impermeabilização Sintética | FONTANAR 01/10/2019 |  |